

**ATA DA 1121ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA
REALIZADA DE FORMA HÍBRIDA**

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos Senhores Maurício Couto Cesar Junior (Presidente), Juliana Avila (INEA), Rodrigo Regis Lopes de Souza (INEA), Laura Nascimento Brito (SEDEIC), Felipe da Costa Brasil (SEAPPA), Rodrigo Puccini Marques (DRM), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Jorge Peron Mendes (FIRJAN), Mauro César Quevedo Bornes Filho (CREA), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (ANAMMA) e Rogério Geraldo Rocco (IBAMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após discussão, a Ata da reunião anterior é aprovada. **2) PROCESSO SEI-070002/020659/2023 – SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS:** Considerando o Parecer Técnico de Deferimento dos Instrumentos de Controle Ambiental Nº INEA/INEA/COOEAMPT/2942/2024, da COOEAM/INEA, a CECA, por unanimidade, delibera pela expedição da Licença de Instalação – LI para a complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Maricá através da conclusão da instalação dos emissários terrestre e marítimo, com difusores, permitindo alcançar a funcionalidade plena do sistema, localizado em vários logradouros, município de Marica. O prazo de validade da Licença de Instalação – LI deve ser de 6 (seis) anos. **3) PROCESSO E-07/002.04565/2017 – CYSNE & CYSNE EXTRACAO DE AREIA LTDA:** Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento dos Instrumentos de Controle Ambiental nº INEA/INEA/COOEAMPT/2833/2024, da COOEAM/INEA, a CECA, por unanimidade, delibera pelo indeferimento da Licença Prévia – LP para a atividade de extração mineral de areia em cava seca, localizada próxima à Estrada RJ-180 s/n km 10, Dolores de Macabu, município de Campos dos Goytacazes. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, solicitando que se lavre a presente Ata, que é assinada por ele e por mim, Ana Cláudia dos Santos Campos, Assistente da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2024.